

DIÁRIO OFICIAL



Inovar faz a diferença.

***Prefeitura Municipal
De
LAJE***

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO

CONTRATOS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETO



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
DECRETO Nº 0000012/2020
Data 04/05/2020

DECRETO Nº 0000012/2020, 04 de maio de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000012/2020 de 04/05/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		1.000,00

Redução de Dotação

3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		1.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
DECRETO Nº 0000014/2020
Data 15/05/2020

DECRETO Nº 0000014/2020, 15 de maio de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000014/2020 de 15/05/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	1.000,00	
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	1.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	1.000,00	
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	1.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	1.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	1.000,00	
Total do Projeto/Atividade		7.000,00	
Total da Unidade		7.000,00	
Total		7.000,00	

Redução de Dotação

3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	1.000,00	
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	1.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	1.000,00	
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	1.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	2.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	1.000,00	
Total do Projeto/Atividade		7.000,00	
Total da Unidade		7.000,00	
Total		7.000,00	

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 0000011/2020
MAIO / 2020

DECRETO Nº 0000011/2020, 04 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.808.879,46 (dois milhões oitocentos e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreto:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

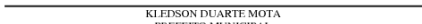
3010 - SECRETARIA DE GOVERNO, DESEN. ECON. E TURISMO			
2.003 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE GOV. DESENV. ECON. E TURISMO			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00		35.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00		30.000,00
Total do Projeto/Atividade			65.000,00
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GOV. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42		121.000,00
Total do Projeto/Atividade			121.000,00
Total da Unidade			186.000,00
3020 - GABINETE DO PREFEITO			
2.007 - PESSOAL E ENCARGOS DOS GABINETES DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00		50.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00		5.350,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00		6.000,00
Total do Projeto/Atividade			61.350,00
Total da Unidade			61.350,00
3040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.012 - PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00		73.100,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00		21.000,00
Total do Projeto/Atividade			94.100,00
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		68.404,39
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42		113.224,59
Total do Projeto/Atividade			181.628,98
Total da Unidade			275.728,98
3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.009 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PÓLOS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 22		262.252,98
Total do Projeto/Atividade			262.252,98
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19		3.000,00
Total do Projeto/Atividade			3.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15		113.086,41
Total do Projeto/Atividade			113.086,41
2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 18		56.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42		7.480,45
Total do Projeto/Atividade			63.480,45
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01		36.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 01		10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01		3.000,00
Total do Projeto/Atividade			49.000,00
Total da Unidade			490.819,84
3052 - CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.055 - PESSOAL E ENCARGOS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00		9.500,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.500,00
Total da Unidade			10.500,00
3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.042 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA			
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14		22.950,00
Total do Projeto/Atividade			22.950,00

 MUNICÍPIO DE LAJE CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.825.492/0001-04 Decreto Nº 0000011/2020 MAIO / 2020			
3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.043 - GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	27.007,25	
Total do Projeto/Atividade		27.007,25	
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	132.585,60	
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	20.000,00	
Total do Projeto/Atividade		152.585,60	
2.058 - PESSOAL E ENCARGOS DO PSF			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	45.000,00	
Total do Projeto/Atividade		45.000,00	
2.084 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO MENTAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	18.950,00	
Total do Projeto/Atividade		18.950,00	
2.170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	152.000,00	
Total do Projeto/Atividade		152.000,00	
Total da Unidade		418.492,85	
3071 - SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	8.430,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	4.800,00	
Total do Projeto/Atividade		13.230,00	
Total da Unidade		13.230,00	
3072 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.096 - GESTÃO DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	40.000,00	
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	7.000,00	
Total do Projeto/Atividade		47.000,00	
Total da Unidade		47.000,00	
3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO			
1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
44903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	41.250,00	
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42	120.000,00	
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	117.992,00	
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	565.000,00	
Total do Projeto/Atividade		844.242,00	
1.012 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
44903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	62.450,00	
44903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	74.640,00	
Total do Projeto/Atividade		137.090,00	
2.030 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	36.000,00	
Total do Projeto/Atividade		36.000,00	
2.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	52.358,34	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	200.000,00	
Total do Projeto/Atividade		252.358,34	
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	4.039,49	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	230,00	
Total do Projeto/Atividade		4.269,49	
2.033 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO			
31909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	3.797,96	
Total do Projeto/Atividade		3.797,96	
Total da Unidade		1.277.757,79	
3090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
2.034 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	22.000,00	
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	6.000,00	
Total do Projeto/Atividade		28.000,00	
Total da Unidade		28.000,00	
Total		2.808.879,46	

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anuladas

3040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

 MUNICÍPIO DE LAJE CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.825.492/0001-04 Decreto Nº 0000011/2020 MAIO / 2020		
3040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.012 - PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04	150.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		250.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	251.319,84
Total do Projeto/Atividade		251.319,84
Total da Unidade		501.319,84
3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.042 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	200.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	218.492,85
Total do Projeto/Atividade		418.492,85
Total da Unidade		418.492,85
3071 - SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1.018 - CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 24	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
3072 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 29	10.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 29	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.051 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAEFI, PETI E OUTROS)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	14.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.000,00
2.052 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS)		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	4.230,00
Total do Projeto/Atividade		4.230,00
Total da Unidade		50.230,00
3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO		
2.033 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	128.836,77
Total do Projeto/Atividade		128.836,77
Total da Unidade		328.836,77
3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	1.000.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	400.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.400.000,00
Total da Unidade		1.400.000,00
Total		2.808.879,46
Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
 KLEDSON DUARTE MOTA PREFEITO MUNICIPAL		

CONTRATOS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO



ERRATA

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retifica – se a publicação do Termo de Extrato de Contrato, no Diário Oficial do Município, na edição nº 2.069, do dia 29/05/2020, informamos que onde se lê: “Processo de Dispensa nº 079/2020, de 18/05/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS – P13 E GÁS DE COZINHA 13Kg, DURANTE O PERIODO DE 03 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.** Através da empresa – **ILMA DOS S. SILVA -ME – CNPJ 25.211.361/0001-08**, com valor de **R\$ 15.968,00 (quinze mil novecentos e sessenta e oito reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Vigência 90 (noventa) dias.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 18/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **0100/2020.**”

Leia – se:

Processo de Dispensa nº 079/2020, de 18/05/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS – P13 E GÁS DE COZINHA 13Kg, DURANTE O PERIODO DE 03 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.** Através da empresa – **ILMA DOS S. SILVA -ME – CNPJ 25.211.361/0001-08**, com valor de **R\$ 10.438,00 (dez mil quatrocentos e trinta e oito reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Vigência 90 (noventa) dias.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 18/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **0100/2020.**

Laje-Bahia, 03 de Junho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 079/2020, de 18/05/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS – P13 E GÁS DE COZINHA 13Kg, DURANTE O PERÍODO DE 03 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Através da empresa – **ILMA DOS S. SILVA -ME** – CNPJ **25.211.361/0001-08**, com valor de **R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).**
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência 90 (noventa) dias.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 18/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **108/2020.**

Laje-Bahia, 18 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 079/2020, de 18/05/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS – P13 E GÁS DE COZINHA 13Kg,**



DURANTE O PERÍODO DE 03 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Através da empresa – **ILMA DOS S. SILVA -ME – CNPJ 25.211.361/0001-08**, com valor de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Vigência 90 (noventa) dias.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 18/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **109/2020**.

Laje-Bahia, 18 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO



ERRATA

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retifica – se a publicação do termo de Extrato do contrato no Diário Oficial deste Município, edição nº

2.093, de 24/06/2020, informamos que:

Onde se lê:

“Processo de Dispensa nº 092/2020, de 01/06/2020, Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de veículos, durante o período 01 mês para atender as demandas das diversas Secretarias deste Município.** Através da empresa – **CANAÃ CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 24.448.130/0001-50,** com valor total de **R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Art.1º, inciso I, alínea b da Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; Prefeito Municipal; em 01/06/2020. Contrato Administrativo sob o nº **117/2020.**”

Leia –se:

Processo de Dispensa nº 092/2020, de 01/06/2020, Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de veículos, durante o período 01 mês para atender as demandas das diversas Secretarias deste Município.** Através da empresa – **CANAÃ CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 24.448.130/0001-50,** com valor total de **R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Art.1º, inciso I, alínea b da Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; Prefeito Municipal; em 01/06/2020. Contrato Administrativo sob o nº **104/2020.**

Laje-Bahia, 01 de Junho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retifica – se a publicação do termo de Extrato do contrato no Diário Oficial deste Município, edição nº

2.093, de 24/06/2020, informamos que:

Onde se lê:

“Processo de Dispensa nº 092/2020, de 01/06/2020, Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de veículos, durante o período 01 mês para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.** Através da empresa – CANAÃ CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 24.448.130/0001-50, com valor total de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais). **SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Art.1º, inciso I, alínea b da Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 01/06/2020. Contrato Administrativo sob o nº **118/2020.**”

Leia – se:

Processo de Dispensa nº 092/2020, de 01/06/2020, Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de veículos, durante o período 01 mês para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.** Através da empresa – CANAÃ CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 24.448.130/0001-50, com valor total de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais). **SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Art.1º, inciso I, alínea b da Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 01/06/2020. Contrato Administrativo sob o nº **105/2020.**

Laje-Bahia, 01 de Junho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.